

PA nº 2978/2024

À Presidência,

DIVISÃO JURÍDICA	
P. nº	2978/24
Data:	10 JUN. 2024
Fls.	152

O Serviço de compras justificou suficientemente as diligências apontadas no Parecer de fls. 130/134. Segue para prosseguimento.

Bauru, 10 de junho de 2024

Gustavo Cescato Mazzoni Pelegrini
Diretor da DAJ-DAE

À DA,

Diretora Tatiana,



Autorizo a contratação direta por dispensa, diante da manifestação da área solicitante, Serviço de Compras, e Jurídico. Segue processo para providências.

Atenciosamente,

Bauru, 10 de junho de 2024

Leandro Dias Joaquim
Presidente DAE